INDICAÇÃO Nº 042/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA CONSTRUIDO QUEBRA-MOLAS NA BR 101 NA VIA CENTRAL E NAS VIAS LATERAIS NO PERIMETRO URBANO DE PEDRO CANARIO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário uma vez que precisamos trazer mais segurança para a população que transita nessa via, esses quebra-molas tem como dever reduzir a velocidade dos veículos e também os riscos de acidentes.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de quebra-molas na BR 101 na via central e nas vias laterais no perímetro urbano de Pedro Canário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de setembro de 2024

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00059/2024
Em 27 de Setembro de 2024
PROTOCOLISTA

Vereador Demizinho da Farmácia